RESOLUÇÃO CONSUP 06/2009

APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO E DE ATIVIDADES DAS FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA (FARESC)

O Presidente do Conselho Superior (CONSUP), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 6º e incisos V, VI e XVI do artigo 10 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de novembro de 2009, resolve:

Artigo 1.º Fica aprovado, conforme anexo, o Calendário Acadêmico e de Atividades das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba (FARESC).

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições contrárias.

Curitiba, 19 de novembro de 2009.

Professor Dr. Hugo Eduardo Meza Pinto
Presidente